

**LEI MUNICIPAL Nº 029/2002**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 01, DA LEI Nº 01/2001, QUE TRATA DA RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA, Prefeito Municipal de MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - O ANEXO I, da Lei Municipal nº 01/2001, de 02 de Janeiro de 2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

- I - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração
- II - Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
- III - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desportos e Lazer
- IV - Secretaria Municipal de Qualidade de Vida
- V - Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção Humana
- VI - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Humano
- VII - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Meio Ambiente e Proteção dos Recursos Naturais.
- VIII - Os Departamentos constantes da presente Lei.

SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEC -01-	SALÁRIO	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
SECRETÁRIO ADJUNTO - SEC -01ª	SALÁRIO	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);
ASSESSORES JURÍDICOS - AS 02	SALÁRIO	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
CHEFE DE GABINETE - CG	SALÁRIO	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DDP	SALÁRIO	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDP	SALÁRIO	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
TESOUREIRO - TS - 04	SALÁRIO	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
SUPERVISOS - SIMBOLOGIA - SPV-05	SALÁRIO	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
ASSESSOR ADMINIST. SETORIAL - NÍVEL I - ASS	SALÁRIO	R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
	NÍVEL II	SALÁRIO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
	NÍVEL III	SALÁRIO R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS);
PRESIDENTE CPL - SIMBOLOGIA - PCL -07	SALÁRIO	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
ASSISTENTE TÉCNICO - SIMBOLOGIA - ATO	SALÁRIO	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

40 horas semanais

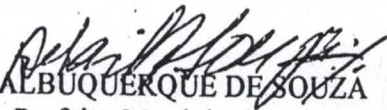


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Montes Altos

CNPJ: 06.759.104/0001-60

MOTORISTA - SIMBOLOGIA - MTA - REAIS);	SALÁRIO	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS - REAIS);	SALÁRIO	<u>R\$ 400,00 (QUATROCENTOS)</u>
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS -	SALÁRIO	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQS PESADAS -	SALÁRIO	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
AUXILIAR DE OPERADOR DE MAQS. AGRÍCOLAS -	SALÁRIO	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
ENCANADOR -	SALÁRIO	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	SALÁRIO	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
DIGITADOR - DG	SALÁRIO	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
MÉDICO- SIMBOLOGIA -COM -	SALÁRIO ATÉ	R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS);
ENFERMEIRO PADRÃO - EP -	SALÁRIO ATÉ	R\$3.500,00 (TRES MIL E
QUINHENTOS REAIS);		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ATÉ	R\$ 850,00 (OITOCENTOS E
CINCOENTA REAIS);		
NUTRICIONISTA - SIMBOLOGIA - NUT -	SALÁRIO ATÉ	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ASSISTENTE SOCIAL - SIMBOLOGIA - ASSC -	SALÁRIO ATÉ	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
PSICÓLOGO - SIMBOLOGIA - PSCG -	SALÁRIO ATÉ	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E
QUINHENTOS REAIS);		
ENGENHEIRO - SIMBOLOGIA - ENGH -	SALÁRIO ATÉ	R\$ 3.000,00 (TRES MIL E REAIS);
ODONTÓLOGO - SIMBOLOGIA - ODON-	SALÁRIO ATÉ	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E
QUINHENTOS REAIS);		
BIOQUÍMICO/FARMACÉUTICO- SIMBOLOGIA-BIOQ/FARM	SALÁRIO ATÉ	R\$ 3.000,00 (TRES MIL
REAIS);		
VIGIA - SIMBOLOGIA -VG -	SALÁRIO	R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA
REAIS)		
ELETRICISTA - SIMBOLOGIA - ELETRIC -	SALÁRIO	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ENCANADOR - SIMBOLOGIA - ECANO -	SALÁRIO	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
MERENDEIRA - SIMBOLOGIA - MERE -	SALÁRIO	R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA
REAIS);		
JARDINEIRO - SIMBOLOGIA JARD -	SALÁRIO	R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA
REAIS)		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2002


ADAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA
Prefeito Municipal